

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Marcelo Macedo

Proposto sob nº 46
EM 21 / 05 / 12 / 9:00

Projeto de Lei nº 46 / 2012. Scarlett S. Paula

Denomina Oficialmente Rua Nossa Senhora do Rosário o logradouro público denominado no Distrito de Bandeirantes, Mariana, e Dá Outras Providências.

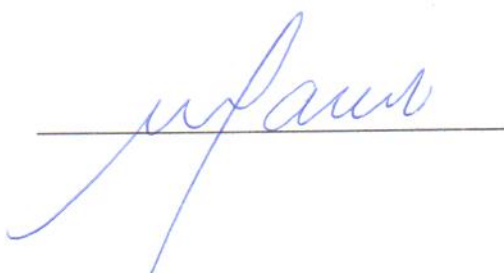
O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovará e o executivo sancionará a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente **Rua Nossa Senhora do Rosário**, o logradouro público localizado no perímetro urbano do Distrito de Bandeirantes, neste município, que inicia nas confluências das Ruas São Sebastião e Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º - Que se dê conhecimento aos órgãos públicos, Correio, CEMIG, operadoras de telefonia, Receita Estadual e Receita Feral.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das sessões, 02 de maio de 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 05 / 12
Presidente [Assinatura] Secretário [Assinatura]